



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.

RELATÓRIO: Projeto de Lei Complementar 030/2020 que “Institui o Plano de Mobilidade de Telêmaco Borba e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA: O Projeto de Lei justifica-se na necessidade de estabelecer diretrizes e estratégias para melhorar a circulação urbana e promover um sistema de transporte com todas as características que primem pela eficiência.

PARECER: Tratando-se de um projeto de mobilidade como caminho para o desenvolvimento de um município, deve ser sempre discutido e melhorado, pois afeta diretamente a qualidade de vida da população, impactando no tempo de deslocamento, a acessibilidade a serviços, a segurança no trânsito e a qualidade do ar. Conforme dispõe o projeto, o Plano de Mobilidade atende às disposições da Constituição Federal, Estatuto da Cidade, o Plano Nacional e as normas do Plano Diretor do Município de Telêmaco Borba, bem como atende a estrutura e hierarquia do sistema viário, transporte não motorizado, pedestres, transporte público, táxi, transporte público escolar. Outro ponto se refere às vagas de estacionamento que sofrerão modificação pelo projeto. É portanto o documento que estabelece diretrizes e estratégias para melhorar a circulação urbana e promover um sistema de transporte com todas as características que primem pela eficiência. Por considerarmos que tem, intrínseca visão de futuro e progresso, que é o que a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente procura em todo projeto que analisa, somos de parecer favorável ao mesmo.

Telêmaco Borba, 18 de abril de 2023

Antonio Siderlei Siqueira – Presidente

Klecius dos Santos Silva – Relator

Felipe Pedroso de Souza
Felipe Pedroso - Vogal